



**ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA**

INDICAÇÃO Nº1827/22 RB, DE 05 DE ABRIL DE 2022

Autoria: Ver. Roberta Brito.

A Senhora
ROBERTA BRITO SCHWERZ FUNGUETTO
Presidenta da Câmara Municipal de Formosa

Senhora Presidenta, apresento nos termos regimentais, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Sr. GUSTAVO MARQUES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, sugerindo para que possam instituir, nas Escolas Municipais de Formosa-GO, a Semana da Valorização das Mulheres e Meninas e da Prevenção e Combate ao Assédio e à Violência Doméstica.

Câmara Municipal de Formosa, 05 de Abril de 2022.

Γ

Presidenta

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação se justifica pela constante ocorrência de casos de assédio e violência doméstica e pela necessidade de se abordar esse assunto de forma clara e correta ainda nos bancos escolares, e também com a participação de toda a comunidade escolar, considerando que a desinformação ou informações equivocadas podem ampliar a ocorrência de casos não notificados às autoridades.

É necessário desde cedo orientar e informar quanto ao que realmente se configura como violência contra a mulher, uma vez que, até mesmo por falta dessas informações, as vítimas podem vir a não sentirem-se suficientemente seguras para denunciar os atos brutais a que são submetidas, levando-se em conta que alguns dos comportamentos violentos ainda tendem a ser considerados normais por conta da cultura significativamente machista e patriarcal arraigada em nossa sociedade.

Assim, a semana da valorização das mulheres e meninas e da prevenção e combate ao assédio e à violência doméstica, será promovida anualmente na segunda semana letiva do mês de agosto, mês em que é destinado ao combate à violência contra a mulher. No decorrer dessa semana serão promovidas ações objetivando a valorização feminina e a conscientização dos efeitos nocivos do assédio e da violência, bem como da intimidação, opressão ou constrangimento às mulheres e meninas,



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

INDICAÇÃO Nº1827/22 RB, DE 05 DE ABRIL DE 2022

além de todas as práticas e relações sociais fundamentadas na dominação dos homens sobre as mulheres.

Nas atividades promovidas deverão ser abordados assuntos que esclareçam devidamente o que se configura como assédio ou violência contra as mulheres, e da importância dessas práticas serem coibidas. As ações realizadas terão como objetivo também alertar a toda a comunidade escolar da necessidade de serem denunciadas as situações de assédio e violência, bem como a divulgação dos locais onde as vítimas devem procurar atendimento.

Nesse sentido, faz-se imprescindível a valorização das mulheres e meninas desde muito cedo, e que se empreendam esforços que propugnem a valorização feminina e rompam preconceitos.

Ante o exposto, peço aos pares a aprovação desta matéria.